



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 345/GR, de 28 de fevereiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

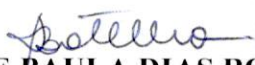
Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Gideão Gomes Ferreira	E305	E405	24/3/2014 a 24/9/2015	20/2/2018	23231.000098.2018-14
Isabela do Couto Torres	E203	E303	24/9/2016 a 24/3/2018	24/3/2018	23231.000099.2018-69
Jackson Tomé Oliveira Rodrigues	E203	E303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23231.000111.2018-35
Larissa Oliveira Lira	E203	E303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23231.000100.2018-55
Roosevelt Duarte Júnior	E102	E202	19/9/2016 a 19/3/2018	20/3/2018	23231.000101.2018-08

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR